

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 4.522, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O **Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo nº 49.780 de 06/02/2014, resolve;

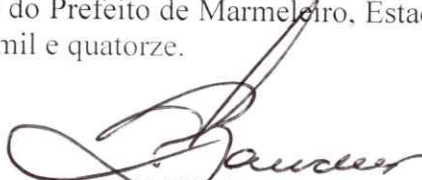
CANCELAR:

Art. 1º A partir de **10/02/2014**, a licença sem vencimentos concedida pela portaria nº 4.195 de 23/02/2012 ao servidor **SEBASTIÃO DA ROCHA**, matriculado sob o nº 182-1 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro